DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 **Ano X | Edição nº 2109A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos da Presidência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO N.º 01, de 14 de fevereiro de 2025.
==========

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em específico na forma da proporcionalidade partidária**, R E S O L V E:**

Art. 1° Compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Taquaritinga para o biênio 2025-2026, da seguinte forma:

Comissão de Constituição e Justiça:
Presidente: Maria Aparecida de Azevedo
Vice-Presidente: Fernandes Francisco da Silva
Relator: Lívia Zuppani

Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Rosemeire Aparecida Mazzini
Vice-Presidente: Mirian Ponzio
Relator: Jhonnats Maicon Adorno de Oliveira

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Presidente: Ricardo Alexandre Miguel
Vice-Presidente: Arnaldo Baptista
Relator: Dr. Armando Peria

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente:
Presidente: Marcelo Marinho dos Santos
Vice-Presidente: Claudinei Batista dos Santos
Relator: Valdécimo Modesto Sobrinho

Art. 2°. As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar as matérias submetidas ao seu exame e manifestar sobre elas a sua opinião por meio de parecer.

Art. 3°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 14 de fevereiro de 2025.

José Roberto Girotto
- Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

.....